

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Declaração de Rectificação n.º 44/2005 de 8 de Março de 2005**

Em cumprimento do despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 14 de Fevereiro de 2005, é rectificado o despacho publicado com o n.º 123/2005, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 5, de 1 de Fevereiro de 2005, p. 251, onde se lê:

“Professora Tânia Filipa Pinto Correia – €84,48 (oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), correspondentes a uma passagem aérea de São Miguel para a Terceira”, deverá ler-se: “Professora Tânia Filipa Pinto Ferreira – €84,48 (oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), correspondentes a uma passagem aérea de São Miguel para a Terceira.”.

14 de Fevereiro de 2005. - O Chefe do Gabinete, *José Duarte Barcelos da Costa*.